Estado do Rio Grande do Sul
Poder Executivo do Município de Torres
Secretaria Municipal de Educação
Avenida José Maia Filho, 505, Centro, Torres/RS, CEP: 95.560-000
Fone/Fax: (51) 3626-9150 - site oficial: **www.torres.rs.gov.br**

Minuta de EDITAL de Matrícula 2023

Procede a chamada para inscrição, rematrícula e matrícula na Educação Infantil e no Ensino Fundamental nas Escolas Municipais de Torres

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento ao art. 208 da Constituição Federal, informa sobre o Processo de Matrículas e Rematrículas 2023/2024, para as Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Torres.

I. REMATRÍCULA

O período de rematrícula nas **Escolas de Educação Infantil e do Ensino Fundamental Regular e Modalidade EJA Diurna será de 23 de outubro a 17 de novembro de 2023.** A rematrícula das turmas de Pré nas escolas de Ensino Fundamental ocorrerá **de 23 a 27 de outubro de 2023. A partir de 30 de outubro de 2023 até o dia 17 de novembro de 2023 seguem as rematrículas das demais turmas de Ensino Fundamental.**

A confirmação da rematrícula deverá ser feita pelos pais ou responsáveis legais por alunos menores de 18 anos. O período de rematrícula será amplamente divulgado à comunidade pelas direções das escolas, seguindo orientações da SME, e será realizada nos mesmos turnos e horários de funcionamento regular das escolas da rede municipal.

A rematrícula para o ano letivo de 2024 será feita mediante a atualização dos dados cadastrais do aluno em sua respectiva escola, com a validação para o EDUCACENSO, assinatura no protocolo da escola e registro do número do documento de identidade dos pais ou responsáveis.

II. TRANSFERÊNCIA DOS PRÉ DAS EMEI PARA O 1º ANO DAS EMF

O período de **30 de outubro a 10 de novembro de 2023,** destina-se à transferência dos alunos que estão concluindo a etapa de Educação Infantil na Rede Municipal (EMEI) e desejam ingressar no Ensino Fundamental também da Rede Municipal (EMF). Será efetivada a transferência entre as escolas municipais, mediante solicitação do **atestado de matrícula**

emitido pela escola de origem (EMEI a qual está vinculado) e apresentado na EMF de interesse.

III. MATRÍCULA - INGRESSO DE ALUNOS

O período de matrículas para o ingresso no **1º Ano do Ensino Fundamental será de 13 a 24 de novembro de 2023.**

O ingresso para o Ensino Fundamental é assegurado para crianças nascidas até 31 de março de 2018, com idade de seis (06) anos completados até 31 de março de 2024, respeitado zoneamento.

As matrículas na **Modalidade EJA Diurna serão de 05 à 09/02/2024**, para alunos com idade entre 15 anos e 17 anos e 11 meses completados até 31 de março de 2024.

As matrículas na Educação Infantil, seguem a organização da Central de Vagas, junto à Secretaria Municipal de Educação ou através do site: https://torres.rs.gov.br/prefeitura/edu/central-de-vagas/

As matrículas no Ensino Fundamental devem ser realizadas junto às secretarias de escola.

A Rede Municipal oferece a Educação Infantil em Escolas Municipais dessa modalidade para crianças com até três anos de idade e pré-escola para crianças de quatro a cinco anos de idade. A data corte para matrícula na Educação Infantil é 31 de março, conforme legislação federal. A matrícula dos alunos deverá ser feita por seus responsáveis legais.

IV. TRANSFERÊNCIAS

As transferências deverão ser realizadas de **05 a 09 de Fevereiro de 2024**, conforme disponibilidade de vagas e respeitado o zoneamento (proximidade entre endereço residencial e escolar).

Para a **Educação Infantil,** os pedidos de transferência deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação, através da Central de Vagas.

V. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS

- Certidão de Nascimento do aluno e ou Carteira de Identidade;
- Atestado de comprovação do Calendário de Vacinas (emitido pelos Postos de Saúde, mediante apresentação da carteira de Vacinação);
- Comprovante de endereço;
- Documento do responsável legal;

- Certificado de Conclusão da Educação Infantil ou Atestado de Matrícula do Pré II (para matrícula no 1º Ano do Ensino Fundamental);
- Atestado de escolaridade (para transferência);
- Informar no ato da matrícula ou rematrícula o CADÚnico e/ou número de benefícios sociais recebidos pela família (Auxílio Brasil,...);
- Apresentar no ato da matrícula documentos relacionados à saúde da criança: atestados, laudos, receituários e/ou relatórios médicos.

Todos os documentos necessários devem ser entregues no ato da matrícula de forma presencial.

Serão responsabilizados, conforme Legislação Federal (Lei nº 12.796, Emenda Constitucional n° 59/2009), pais ou responsáveis que não efetivarem a matrícula de crianças de 4 e 5 anos na educação Infantil e na forma do art. 6º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, os pais ou responsáveis por crianças, a partir dos seis (06) anos de idade, que não efetuarem a matrícula no Ensino Fundamental, não atendendo ao chamado do presente Edital.

Este Edital será publicado no mural e no site da Prefeitura Municipal de Torres.

Alexandre Martins Porcatt
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 023/2022